



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.679, DE 05 DE MARÇO DE 2.020

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.”

LUIZ GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.646, de 15 de março de 2.007, com as alterações dadas pela Lei nº. 1.768, de 22 de maio de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Leticia Pereira Blanco Sampaio
- b) Suplente: Vivian Barbosa Clemente de Paula

II – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

- a) Titular: Valeria Cristina Pezzo
- b) Suplente: Luzia Elizabeth Arcino da Silva

III – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Aline Silva de Azevedo Carlos
- b) Suplente: Rosa Maria Rodrigues





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: César Augusto Silva
- b) Suplente: Gabrielle Rocha Cavalcante

V – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:

- a) Titular: Regiane de Oliveira Alves
- b) Suplente: Alexandre Bueno Alves

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Ornelia Paulino
- b) Suplente: Tatiane Cristine Barbosa Jefers Ferreira

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Roberto Henrique de Oliveira
- b) Suplente: Greyce Sueli de Miranda Lima Paula

VIII – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Marta Janete Pirilo Pires
- b) Suplente: Milton Roberto Augusto

IX- Representantes dos Estudantes da Educação Básicas Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- a) Titular: Gilberto Farias da Costa
- b) Suplente: Maria José Nunes da Silva





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

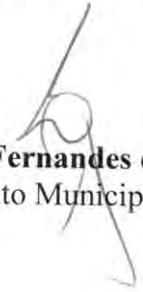
ESTADO DE SÃO PAULO

X – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

- a) Titular: Luciana Aparecida da Silva Alves
- b) Suplente: Andrea Sales de Jesus Ferreira
- c) Titular: Mariá Aparecida de Lima Cardoso
- d) Suplente: José Aparecido Pereira Lopes

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de março de 2.020, 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

